



9.
1

58

Reunião ordinária pública

Data: 2021-01-04

Início: 14.34 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.35 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Esteve presente o Sr. Humberto José Luís Morgado, Coordenador Municipal de Proteção Civil e Comandante dos Bombeiros Municipais de Tomar.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:

BALANCETE

N.º 01 – PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2021
(64/PPRC/PR/2020)

PROPOSTAS:

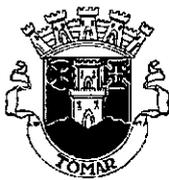
PROPOSTAS DA PRESIDENTE:

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
(47/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

N.º 03 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE



- COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2020**
(60/PPRC/PR/2020)-----
- N.º 04 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE**
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2020
(62/PPRC/PR/2020)-----
- N.º 05 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE**
COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE
2020 (63/PPRC/PR/2020)-----
- N.º 06 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
(48/PGEN/PR/2020 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----
- N.º 07 – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**
CIVIL (65/PPRC/PR/2020)-----
- N.º 08 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COORDENADOR**
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (66/PPRC/PR/2020)-----
- PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----
- N.º 09 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP – GESTÃO DE PRODUÇÃO DE**
ENERGIA, S.A. - Partilha Com Energia (4327/ENTE/DAJA/2020)-----
- INFORMAÇÕES:**-----
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO**
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (67/PPRC/PR/2020)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 11 – AMPLIAÇÃO DO OSSÁRIO DA LIGA DOS COMBATENTES NO CEMITÉRIO DE**
SANTA MARIA DOS OLIVAIS (5080/ENTE/DAJA/2020 - 21/EDIMUN/DOM/2013)-----
- N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA**
DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - Prorrogação do prazo de execução da obra
(5633/ENTE/DAJA/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)-----
- N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - Prorrogação do**
prazo de execução da obra (5637/ENTE/DAJA/2020- 268/CONPUB/DOM/2018)-----
- N.º 14 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA -**
Prorrogação do prazo de execução da obra (5635/ENTE/DAJA/2020-
223/CONPUB/DOM/2018)-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----



N.º 15 – PROTOCOLO COM A ELECTRÃO –ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
(2034/ENTE/DAJA/2020 - 3/PROJPAR/DEISA/2020) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 16 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR – isenção de taxas (5685/ENTE/DAJA/2020 - 541/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 17 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DA PEDREIRA – isenção de taxas (327/PEDI/DGT/2020 - 574/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (330/PEDI/DGT/2020 - 164/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (198/RJUE/DGT/2020 - 536/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (192/RJUE/DGT/2020 - 513/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (599/JUEL/DGT/2020 - 317/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel Nunes e Silva, Cabeça de Casal da Herança de (376/ECER/DGT/2020 - 542/EDIF/DGT/2020) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 23 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – não adjudicação e revogação da decisão de contratar (38/CPUB/DF/2020 - 45/CONPUB/DOM/2020)-----

N.º 24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AV^a. CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AV^a. DR. AURÉLIO RIBEIRO (44/CPUB/DF/2020 - 23/CONPUB/DOM/2019) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 25 - COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE ROUPA USADA EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE DE TOMAR – isenção de taxas (4570/ENTE/DAJA/2020)

N.º 26 – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (5636/ENTE/DAJA/2020) -----

N.º 27 – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) A APLICAR EM 2021
(5742/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a



e.
f.

reunião e, na ausência de público inscrito para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente desejou a todos um bom ano e procedeu à apresentação do novo Comandante dos Bombeiros Municipais de Tomar, apresentado ao Corpo de Bombeiros no dia dois de janeiro, em cerimónia privada, devido às questões de prevenção e segurança inerentes à situação epidemiológica. -----

O Sr. Vereador José Delgado começou por se congratular por estarem a retomar as reuniões presenciais e desejou a todos um ano com muito sucesso, individual e coletivo, em primeiro lugar naquilo que tem a ver com a saúde. Regozijou-se com a presença do novo Comandante dos Bombeiros, e Coordenador da Proteção Civil, a quem deu as boas vindas, desejou os maiores sucessos no cumprimento de tão nobre missão e disponibilizou o apoio necessário em tudo quanto seja importante para o concelho. Referiu que Tomar precisa, e merece, que esta função seja exercida com grande elevação sendo para tal necessário aferir aquilo que são os meios e as vontades, o conhecimento e o saber nesta área; acreditam que Sr. Comandante tem o saber necessário e suficiente para levar a bom porto esta missão e esperam que tudo corra bem e que Tomar seja também uma referência ao nível da proteção Civil e do serviço que é prestado à comunidade e às pessoas, e que haja dimensão para influenciar a região onde estão inseridos; para que tal aconteça, também é preciso que a Câmara responda com meios suficientes e com a logística necessária, e que se unam esforços. Referiu que não avaliam as coisas pela sua origem, mas por aquilo que valem, e que estão disponíveis para participar, para colaborar e para serem elementos de alavancagem naquilo que, enquanto oposição, lhes é possível, como é habitual naquilo que signifique colocar Tomar em primeiro lugar. Disse que o Sr. Comandante tem pela frente um desafio muito grande e, para que tudo corra bem, para além do saber que detém, precisa de ter meios, de contar com a colaboração de todos e, acima de tudo, que haja planeamento atempado das ações. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira desejou a todos um bom ano e também os maiores sucessos ao Sr. Comandante dos Bombeiros, porque o seu sucesso será também o sucesso dos eleitos. Referiu que esta nomeação é algo que os une, porque o que querem é que a população de Tomar beneficie do sucesso da sua ação; ouviu atentamente as palavras que foram proferidas na cerimónia de apresentação e esperam que, dentro das possibilidades, tenha todo o apoio e que seja dada uma especial atenção àquilo que, numa primeira fase, é importante para se conseguir uma melhoria no Corpo de Bombeiros de Tomar. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos fez suas as palavras dos eleitos que o antecederam, agradeceu



[Handwritten signature]

ao Sr. Comandante ter aceite este desafio e desejou que faça um ótimo trabalho e que sejam atingidos todos os objetivos inerentes à sua nomeação. -----

O Sr. Comandante dos Bombeiros Humberto Morgado apresentou cumprimentos, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e realçou o objetivo comum de levar o Corpo de Bombeiros a bom porto de forma a dar segurança a Tomar. -----

A Sra. Presidente realçou que, pelo que foi dito, a vinda do Sr. Comandante não é algo que os separa, mas sim que os une, porque Tomar e a proteção e socorro das pessoas, que é a missão dos Bombeiros, está em primeiro lugar, e que todos os eleitos deste órgão querem que tudo corra bem ao nomeado. Assumiu que estão comprometidos em dotar o Corpo de Bombeiros dos meios necessários para melhor prestarem e cumprirem a sua missão, como compete à autarquia e sempre tem sido feito. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão desejou a todos um ano pelo menos melhor do que aquele que acabou. Deu nota que, face às pontes que se verificaram na época festiva, vai ser alargado até ao dia quinze de janeiro o período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques desejou a todos um bom ano e deu nota do trabalho que está a ser desenvolvido pela Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, nomeadamente a manutenção de espaços verdes na alameda Um de Março, nas avenidas Cândido Madureira, Norton de Matos e Ângela Tamagnini, na área envolvente do Mercado e na zona envolvente ao Quartel dos Bombeiros; e a instalação do sistema de rega no Centro Comunitário; concluída a arborização do parque canino junto ao Pavilhão Jácome Rattón e a rearborização do parque de estacionamento junto ao Convento de Cristo, vão proceder de imediato à rearborização da rua Fábrica da Sola e da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, assim como à colocação de árvores nas caleiras vazias da alameda dos Templários, na zona frontal à ESSMO. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira referiu que considera uma boa decisão o alargamento do prazo de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, sugerindo que a mesma seja complementada com o aumento do número de pessoas que asseguram o atendimento telefónico, ou com o alargamento do horário de atendimento, para melhoria do serviço; ainda há pessoas que não têm tanto acesso aos meios informáticos, outras não têm os programas informáticos indicados, outras têm computadores que demoram muito tempo a abrir as plantas, para as poderem analisar e formular sugestões, recomendações ou propostas, e é muito difícil conseguir ser atendido através do número que é disponibilizado no site institucional, provavelmente devido à quantidade de trabalho e ao número de chamadas. -----

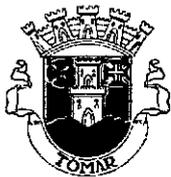


O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota de que, neste momento, na área da gestão do território, para além da telefonista geral que pode fazer encaminhamento de chamadas quando necessário, estão duas pessoas a atender telefonemas, uma das quais especificamente sobre o Plano Diretor Municipal, e não é fácil conseguir mais do que isto em face das dificuldades que têm na organização dos horários de trabalho em função da situação epidemiológica. Referiu que, sem contar com este alargamento, o período de discussão pública foi de trinta dias úteis, e, durante meses, alertaram publicamente e divulgaram o mais possível, em todos os canais que existem, que ia acontecer esta fase do procedimento; só faltou mandar uma carta a todos os tomarenses. Referiu que, para além de ter sido disponibilizada na plataforma a documentação que a lei determina, quiseram fazer melhor e ofereceram um sistema mais avançado de georreferenciação, que permite ao cidadão identificar qualquer ponto do concelho, mas torna o sistema mais pesado e pode demorar um bocadinho a carregar; também tem muito a ver com a qualidade da ligação que cada um tenha no local em que está a efetuar a consulta mas o sistema funciona muito bem e não tem havido reporte de dificuldades no acesso e/ou colocação de questões. Referiu que, em qualquer dia, mesmo sem o PDM, a gestão do território é um setor que tem uma grande afluência de chamadas e estão sempre a tentar melhorar, mas, com os recursos humanos que têm, para arranjar solução para uma questão causam constrangimentos noutra e, a cada momento, têm que fazer o que é sensato e razoável; sendo certo que, na sua opinião, por muito que haja sempre coisas a corrigir, fazendo uso também de comparação com outros municípios, o procedimento de discussão pública do PDM de Tomar está bastante melhor. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou em nome dos vereadores do Partido Social Democrata **as seguintes Recomendações:**-----

O Governo apresentou um conjunto de novas medidas destinadas às empresas e ao emprego no âmbito da pandemia da doença Covid-19, medidas essas que foram publicadas no Diário da República do dia trinta de dezembro. São novas oportunidades de apoio às empresas e à economia que justificam a maior divulgação possível por parte do Município, pelo que recomendamos à Câmara Municipal que divulgue através das diferentes plataformas ao seu dispor mais este leque de apoios e medidas direcionadas às empresas e ao emprego. -----

Agora que regressam as reuniões presenciais e no sentido de uma maior aproximação entre eleitos e cidadãos, recomendamos que as reuniões de Câmara fossem transmitidas em streaming através das diferentes plataformas oficiais que a Câmara tem ao seu dispor. -----



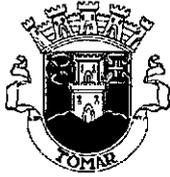
Propomos também que as gravações do vídeo das reuniões sejam disponibilizadas em permanência nas mesmas plataformas.-----

É uma forma prática e simples de os munícipes poderem acompanhar a atividade autárquica e tomarem contato com a forma como se decidem as questões autárquicas.-----

Avizinham-se as eleições presidenciais de 24 de janeiro de 2021. Tivemos conhecimento através do edital que estão previstas dezasseis mesas de voto no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar. Em atos eleitorais anteriores, verificaram-se grandes aglomerados e longas filas de eleitores para exercerem o seu direito de voto. Nesta fase da pandemia em que se exige distanciamento social, a Câmara Municipal devia analisa evitando essa concentração e verificar melhor o número de mesas e, se possível, aumentar as mesmas ou assegurar o seu funcionamento noutros locais da cidade, como escolas ou outro local a decidir. É um alerta e, ao mesmo tempo, uma recomendação para evitar o aglomerado de pessoas nas mesas de voto.-----

Continuando, **o Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, mais uma vez, houve relatos de problemas na recolha do lixo na quadra natalícia e nos dias das festividades do ano novo sugerindo que se pressione a Tejo Ambiente para reforçar o serviço nestas épocas por forma a evitar esta situação.-----

A Sra. Presidente referiu-se à recomendação, já habitual, para se promover uma maior divulgação das medidas de apoio do Governo às empresas, informando que, quando surgem essas medidas, a Câmara as divulga junto dos empresários, apesar de também os TOC ou os contabilistas o fazerem junto dos seus clientes; neste momento, estão a projetar promover uma sessão de divulgação direcionada para a restauração, em parceria com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, mediante inscrição, preferencialmente em formato presencial, se tal for possível. No que se refere à recomendação sobre a transmissão das reuniões de Câmara, frisou que as reuniões estão a realizar-se presencialmente porque o concelho está em risco moderado, mas, nas últimas duas semanas, os números de casos positivos têm estado a crescer e, se houver alteração do nível de risco, será retomado o formato não presencial. Informou que a transmissão em streaming, tal como ocorre nas sessões da Assembleia Municipal, é um serviço pago que requer um procedimento de contratação pública e desconhece se estarão reunidos os requisitos para que tal possa acontecer. Em matéria de eleições presidenciais, deu nota de que, em anteriores atos eleitorais, eram onze as mesas de voto no Pavilhão Municipal e foi decidido que serão dezasseis tendo em conta o número eleitores por caderno eleitoral (mil, em vez de mil e



quinhentos) e o desdobramento que operaram nos cadernos relativos às letras M e J por serem em maior número. Deu nota de que, por outro lado, em articulação com a Saúde Pública, foram criados no Pavilhão Municipal circuitos de entrada e de saída, e de circulação no interior do espaço, e apela-se às pessoas que abandonem o local depois de votarem. Conscientes de que a abstenção cada vez é maior, foi opção não mudar os locais de votos habituais, com exceção de uma seção de voto na Freguesia de Casais, por não reunir condições para o efeito. Aproveitou para dar nota de que o voto antecipado foi alargado das capitais do distrito para as sedes dos concelhos, mediante requerimento, decorrendo no dia dezassete, no Balcão Único de Atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, e que o voto antecipado para os eleitores em confinamento que o requeiram será recolhido no local de confinamento. Sublinhou que se espera que tudo corra bem, mas isso também depende de cada um individualmente.-----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, em Tomar, há dois momentos que se repetem regularmente de quatro em quatro anos: os Tabuleiros, a festa maior que os une a todos e os faz caminhar em comum, sem cores partidárias, constituindo coisa única em todas as instituições, com todos os partidos a caminhar no mesmo sentido para que cada festa seja melhor do que a anterior; e, de forma bem diversa, as eleições autárquicas. Referiu que, em período de eleições, teimam em caminhar pelo menor e nunca pelo maior, que é a diferença entre querer o máximo para Tomar e querer ocupar o lugar à força, com todos os meios possíveis e imaginários, e acha que se tem que evoluir e que os intervenientes nas próximas eleições autárquicas devem ter a capacidade, o saber e a ousadia de lutarem pelas causas maiores, pelas suas convicções e, acima de tudo, não irem pelo mais fácil, que é difamar e entrar por caminhos errados; no próximo mandato, Tomar será grande e, quem for a jogo, deve por Tomar em primeiro lugar e perceber que, sendo indicado pelos partidos, exerce estes lugares porque é eleito pelo povo. Referiu que é o seu terceiro mandato como vereador, dois dos quais em Lisboa, e cada vez mais pensa que as pessoas têm que refletir se deverão ou não aceitar ser candidatos a estes lugares porque, quando são eleitos, têm que por as cores um pouco de lado e, acima de tudo, pensar que estar em lugares destes representa uma determinada energia e determinados princípios; acima de tudo, têm que ter a capacidade e a ousadia de querer o melhor para o concelho, de apoiar aquilo que é positivo e de não apoiar aquilo que entendem não ser o caminho para Tomar, e, também, a capacidade de, em substituição, dar soluções concretas e objetivas. Referiu que esta é uma despedida antecipada porque dificilmente voltará a estar em qualquer cargo político, mas, já com alguma idade, e com a experiência que adquiriu, desde mil novecentos e oitenta e nove, em comissões políticas

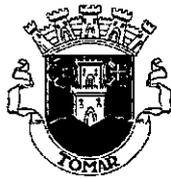


g.
f

e afins, compete-lhe passar esta mensagem, e o que pede aos intervenientes ativos nas próximas eleições autárquicas, candidatos ao exercício do próximo mandato, é que sejam coerentes e pensem que é Tomar que vale a pena, que não entrem por caminhos errados, porque conseguem vencer se forem fortes, se tiverem sabedoria e se souberem mostrar as suas mais valias; é por aí que se ganha, mas, se isso não acontecer, têm que ter a capacidade de ser criativos e de fazer parte da solução, e nunca derreter aquilo que, por vezes, não faz sentido derreter. Disse que isto tem a ver com o panorama geral e não com o exercício atual; Portugal ainda não conseguiu dar esse passo e isto tem que ser dito; é preciso que as eleições decorram com naturalidade e que aqueles que forem eleitos tenham a capacidade de lutar por Tomar e apoiem as soluções positivas para o concelho, independentemente da sua origem, porque é disso que Tomar precisa; é nisto que acredita e deixa o apelo para que assim aconteça porque, se todas as partes tiverem essa capacidade, terão os melhores ao seu lado e só com os bons e com os melhores conseguem vencer; têm que ter a capacidade os saber captar, sem receios, porque é assim que o caminho se faz, mas sem nunca deixar para trás aqueles que, por não terem tido oportunidades, são menos bons, porque é assim que se faz uma sociedade justa e perfeita.-----

A Sra. Presidente agradeceu ao Sr. Vereador a partilha desta reflexão, que se pode aplicar a Tomar e ao panorama nacional, porque, normalmente, em época de eleições, as pessoas perdem-se em guerras de manjeronas e alecrim em vez de colocarem as suas terras, o seu território e o seu país à frente das suas guerrilhas. Referiu que foram eleitos por quatro anos e vão trabalhar até ao fim; nunca a ouviram dizer mal de ninguém, ou atacar quem quer que fosse; pode não estar de acordo com determinadas ideias, mas isso faz parte do debate democrático, e é esse o registo que irá manter até às eleições, e depois das eleições, quando as ganhar; têm trabalho feito na afirmação de Tomar e, quando diz que têm orgulho em ser tomarenses, é porque ó sente; é um orgulho imenso quando estão fora de Tomar e ouvem falar bem de Tomar, mas isso exige muito trabalho e é esse trabalho que vão continuar a fazer para projetar Tomar além fronteiras e para aumentar a qualidade de vida daqueles que cá residem e daqueles que queiram para cá vir viver. Referiu que quem está de boa fé no processo só pode prometer trabalho, e é isso que promete; estão cá para servir e para trabalhar e o tempo que andarem a dizer mal do que quer que seja é tempo em que não estão a trabalhar, e alguma coisa fica por fazer. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira retomou o assunto do Plano Diretor Municipal porque entende que é muito importante para todos os municípios e têm que ter a noção que nem



todos dão a devida atenção, no devido tempo, a determinadas questões, nem todos estão preparados que as coisas venham a eles por canais que não são usuais e têm que perceber que as pessoas um pouco mais novas têm ao seu dispor determinadas tecnologias que lhes permitem, em tempo relativamente rápido, aceder a determinados documentos. Reconheceu que a Câmara fez um esforço na disponibilização dos documentos, e pode até ter sido algo arrojada em relação a outras Câmaras, mas isso não significa que tenha sido eficiente; há municípios que vivem em locais mais isolados, muitas vezes sem saberem que o seu terreno vai ter uma nova utilização, para melhor ou para pior, até que o ouvem na mercearia ou no café da aldeia; há que tentar atender a toda essa gente para que ninguém possa apontar à Câmara que não interagiu nos seus terrenos e nas suas mais valias, no que, nuns casos, lhes foi dado a mais, e, noutros, lhes foi retirado, para que não sobrem dúvidas para ninguém que as regras mudaram fruto de um documento estruturante para o concelho de Tomar. Disse que tira o chapéu por a Câmara estar a dar mais oito dias dias, mas é pouco, porque as pessoas não têm noção do que se altera nos seus terrenos, e é preciso ouvir e incluir os Presidentes de Junta, porque são eles o veículo da informação aos seus fregueses, muitos deles sem acesso à informação; ainda há pessoas que leem os jornais em papel, que não têm internet e que não sabem consultar um mapa; ainda há pessoas que recebem informação, nem sempre acertada, nos cafés e nas mercearias, através de habitantes da aldeia que sabem um bocadinho mais destas coisas.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a Câmara Municipal fez mais do que lhe era exigido por lei, tendo disponibilizado os documentos muito antes de começar a discussão pública; cerca de um mês antes disponibilizou a informação que era obrigatória por lei e, duas semanas mais tarde, a plataforma georreferenciada. No que se refere aos Presidentes de Junta, disse que percebe a situação, porque estão ainda mais próximos de uma boa parte dos cidadãos, mas não pode aceitar que se diga que os Presidentes de Junta não foram envolvidos. Relembrou que a proposta final foi votada pela Câmara e entregue às entidades em dois mil e dezasseis; na fase de concertação que se seguiu, a autarquia não podia alterar nada, mas tentou o mais possível defender a proposta; por isso, nessa fase, não houve grandes reuniões com os Presidentes de Junta sobre o assunto em concreto, mas não deixou de ser abordado em reuniões que ocorreram; na fase de discussão pública, volta a haver uma pequena janela de oportunidades e por isso é que, no último mês, se realizaram reuniões com quase todos os Presidentes de Junta para, mais uma vez, se tentar perceber se há alguma questão que ainda possa ser corrigida. Concordou com as questões que são colocadas em relação a alguns



cidadãos e à sua maior facilidade com os meios digitais, ou maior apego ao papel, mas é um problema nacional e, apesar de tudo, Tomar até está, também nesse aspeto, bastante mais à frente; há jornais e duas rádios locais e não pode ser invocada falta de informação porque ela existiu, várias vezes, em todos os canais.

O Sr. Vereador José Delgado disse que, neste momento, não vale a pena estar a explicar o passado do Plano Diretor Municipal porque é o presente e o futuro que interessa; o processo teve um trajeto difícil, com muitos hiatos e muitos erros, porque ninguém está preparado para conduzir um processo destes; não se aprende em lado nenhum, mesmo na escola, se bem que, depois, aparecem uns professores que os querem ensinar e são esses que cometem os erros; este plano foi mal abordado, desde logo pela escolha da equipa – podiam ter tido uma equipa melhor e custou uma fortuna – e a discussão pública, qualquer que seja o prazo adicional, vai valer zero; para além de pequenos acertos, nada vai acontecer: o que é Reserva Ecológica Nacional é REN, o que é Reserva Agrícola Nacional é RAN e não vale a pena estar com este tipo de conversa; é a lei, é assim em todo o lado e correu mal em todo o lado; foi um esforço imenso para os técnicos municipais e para os políticos, e também para as instituições, mas, por falta de meios humanos, não há capacidade para abordar isto de forma clara, objetiva e serena; o Plano Diretor Municipal precisava de uma equipa que não fizesse mais nada e que acompanhasse o processo sabendo o que estava a fazer; ninguém conhece o território das freguesias – conhecer o território não é ir às festas das associações, é conhecer os limites, as características, a cultura e a essência; os Presidentes de Junta são quem melhor conhece o território, mas não conhecem todos os pormenores; não se percebe como é que alguém de fora, sentado num qualquer banco, vem impor determinadas limitações de usos, mas é a realidade em Portugal. Referiu que este Plano Diretor Municipal é, acima de tudo, uma obrigação e uma adaptação às novas exigências e que, hoje, qualquer deles já está desatualizado, mas ninguém vai cometer o erro de os começar a rever. Defendeu que, agora, o que importa é deixar passar rapidamente a fase da discussão pública, porque não vai dar em nada, e promover, o mais depressa possível, a sua publicação em Diário da República, e que os planos de pormenor sejam resolvidos em acordo com esse instrumento e casem na perfeição com ele; os planos de pormenor são outro desafio imenso que Tomar tem pela frente e que poderão, de alguma forma, corrigir algumas coisas deste PDM, e precisam de sair o mais rapidamente possível; precisam de equipas competentes e disponíveis para os desenvolver e a Câmara tem que contratar gente que tenha experiência nesta matéria e, acima de tudo, que ouça quem cá está e que sejam eles a impor as regras, exceto naquilo que for de lei e que não



possa ser alterado; a Câmara tem que disponibilizar meios humanos e recursos para que isto ocorra rapidamente, sob pena de caírem no mesmo e continuarem a lamentar, e os investidores não virem porque não têm terrenos e espaços para se implantarem; não querem só serviços com o ordenado mínimo em Tomar, têm que captar empresas com emprego qualificado, porque é isso que faz a diferença, e Tomar crescerá quando o conseguirem; sabe que é o que todos querem, mas é difícil se não tiverem terrenos disponíveis, mecanismos e instrumentos para oferecer a quem vem e serviços que saibam responder exatamente ao que as pessoas querem; em termos políticos, têm que mandar estas energias e informações para os funcionários porque estes têm que saber exatamente o que é que o poder político quer e têm que fazer parte do sucesso; tem que haver comunicação entre todas as partes porque só conseguirão evoluir se estiverem preparados para responder na hora, com instrumentos eficazes; se assim não for, os investidores vão para outros concelhos. Disse que Tomar é uma excelência no panorama nacional em termos de património natural e cultural e que, a partir de agora, há condições para fazer muito, mas é preciso que o PDM seja publicado e que as equipas sejam preparadas - se necessário contratando mais arquitetos e engenheiros, porque é um investimento - para que se crie riqueza e desenvolvimento em Tomar, para que seja bom viver aqui e para que aqueles que cá venham gostem de cá estar e voltem novamente. --

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta euros, trinta e dois cêntimos (4.205.540,32€) em Operações Orçamentais, e duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete euros, sessenta e nove cêntimos (260.957,69€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o tarifário para 2021, a praticar pela empresa Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., SA, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em resultado do parecer da ERSAR. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário para 2021 nos termos propostos, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



9.
7

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 538/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de dezembro do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 1.383,66€ (mil, trezentos e oitenta e três euros, sessenta e seis cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Sabacheira, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos apresentados. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

Foi presente, para conhecimento, o despacho nº 4/2020 de nomeação de Humberto José Luís Morgado como Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 07 – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Conforme o estabelecido na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, o qual procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das Autarquias Locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil.-----

Considerando que:-----

- 1 - Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil; -----
- 2 - O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município; -----
- 3 - O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; -----
- 4 - A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções; -----
- 5 - Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;-----
- 6 - O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei. -----

Assim, para os efeitos previstos no citado do n.º 5 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de



novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, atribuindo-lhe a remuneração de € 2.621,68, que corresponde à remuneração do dirigente intermédio de 2º grau." . -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Conforme o estabelecido na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.-----

Sendo que, o artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação, determina que, em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.-----

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi proposto ao órgão executivo, a remuneração do cargo de dirigente intermédio de 2º grau, mas conforme o disposto no n.º 6 do artigo 14-A do referido diploma, o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei. -----

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Assim, para os efeitos previstos no citado no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, seja abonado o suplemento remuneratório "despesas de representação", no montante idêntico aos atribuído aos dirigentes intermédios de 2º grau, que corresponde o valor mensal de € 195,37€. Assim, proponho que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição de despesas de representação, ao Coordenador Municipal de Proteção



Civil, com o limite correspondente ao cargo de dirigente intermédio de 2º grau, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 09 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP – GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. - Partilha Com Energia -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a EDP - Gestão de Produção de Energia, S.A. com vista à partilha de interesses, know-how e recursos que propiciem a implementação do Projeto “Partilha com Energia”, da responsabilidade da EDP Produção.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – AMPLIAÇÃO DO OSSÁRIO DA LIGA DOS COMBATENTES NO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.º 6266/2020 do Departamento de Obras Municipais e n.º 15080/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o projeto de ampliação do ossário da Liga dos Combatentes no Cemitério de Santa Maria dos Olivais, apresentado pelo Núcleo de Tomar da referida instituição.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o



9.
74

pedido de ampliação do ossário da Liga dos Combatentes, no Cemitério de Santa Maria dos Olivais nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - Prorrogação do prazo de execução da obra-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, até 1 de fevereiro de 2021.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3308/PR/2020, de 28 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Estamos perante o terceiro pedido de prorrogação do prazo da empreitada de requalificação da Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, uma derrapagem que não é normal, nem tolerável, provocando um grande impacto à atividade económica e aos moradores daquela artéria. -----

Esperamos que estes atrasos não tragam mais custos para a câmara e que a obra termine o mais breve possível, a bem da atividade económica e dos moradores daquela zona, porque não é só a Avenida que está em causa, mas todas as artérias adjacentes. -----

No seguimento da Declaração de Voto apresentada em 31/8/2020, aquando da última prorrogação, o prazo está largamente ultrapassado e verificamos falta de acompanhamento da obra e uma gestão ineficaz, com implicações a vários níveis, nomeadamente na economia local. -----

Mantendo a nossa coerência em relação à última prorrogação, vamos votar contra, deixando aqui claro que estamos de acordo com as obras e os melhoramentos em causa.”.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - Prorrogação do prazo de execução da obra -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de requalificação da Várzea Grande, até 1 de fevereiro de 2021.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho n.º 3307/PR/2020, de 28 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA - Prorrogação do prazo de execução da obra-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, até 31 de março de 2021. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3328/PR/2020, de 29 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 15 – PROTOCOLO COM A ELECTRÃO –ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS-----

Foi presente proposta do Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com a ELECTRÃO - Associação de Gestão de Resíduos que tem por objeto a formalização de regras de colaboração institucional para uma gestão integrada de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) das Categorias 1 (Subcategoria 1.4), 2, 3, 5 e 6 e ainda de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 541/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um novo edifício para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e de uma Unidade de Cuidados Continuados, no Carrascal, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida pelo Centro de Assistência Social de Tomar, nos termos da informação n.º 15386/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das



taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DA PEDREIRA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 574/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das instalações existentes destinadas ao Apoio Social - Lar de Idosos e ao Apoio Domiciliário, sitas em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos da informação n.º 15286/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas-----

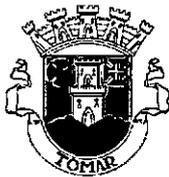
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 164/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão do projeto de alteração do edifício de estrutura residencial para idosos, denominado Lar Raízes do Nabão, sito em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos da informação n.º 15310/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 536/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação das instalações tituladas por último pelo Alvará de Utilização n.º 253/2006, sitas na rua Conde Nova Goa, n.º 21, em Linhaceira,



9.
4

Freguesia de Asseiceira, requerida pelo Centro Social Paroquial de Asseiceira, nos termos da informação n.º 15034/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 513/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação do Lar Residencial do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito em Marmelais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos da informação n.º 15141/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 317/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação das instalações tituladas por último pelo Alvará de Utilização n.º 188/2009, sitas em rua da Via Romana, n.º 5, em Salgueiro, Freguesia de Paialvo, requerida pelo Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, nos termos da informação n.º 15249/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel Nunes e Silva, Cabeça de Casal da Herança de-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 865,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Courela, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e



2.
256

Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2787/20010327, requerida por Manuel Nunes e Silva, Cabeça de Casal da Herança de, nos termos e fundamentos da informação n.º 15204/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 23 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – não adjudicação e revogação da decisão de contratar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1859/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar por existir causa de não adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de adaptação e requalificação do edifício da Nabância, sito na rua José Raimundo Ribeiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a decisão de contratar por existir causa de não adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de adjudicação da empreitada de requalificação de espaços exteriores da Av. Coronel Garcês Teixeira e da Av. Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1917/2020 e 1918/2020 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Adjudicar aos concorrentes Ângulo Recto - Construções, Lda e Alberto Couto Alves, S. A., ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 1.670.980,00€, acrescido do I.V.A., o que perfaz um total de 1.771.238,80€, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho; -----

2 - Nomear como do "gestor do contrato", Sr. Engº Rui Abílio Rebelo Afonso dos Reis, com a



função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290ºA do CCP; -----

3 - Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 980 do Código dos Contratos Públicos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 - COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE ROUPA USADA EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE DE TOMAR – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de colocação de contentores para recolha de roupa usada em vários locais da cidade formulado pela Cáritas Diocesana de Santarém. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas aplicáveis à colocação de contentores para recolha de roupa usada em vários locais da cidade, conforme solicitado.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal carta da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, de 22 de novembro, a solicitar a cedência de mobiliário em madeira para utilizar em sala que servirá para expor medalhas e outro material de interesse cultural e histórico da coletividade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de um armário com portas de vidro, uma secretária e quatro cadeiras. -----

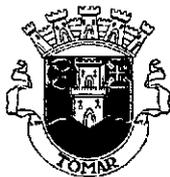
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) A APLICAR EM 2021-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao ofício 222/2020 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A, que remete, para conhecimento, cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar no tarifário de 2021. -----

A Câmara, tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Maria João Brites da Costa Henriques**,
Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques
